



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 479/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a realização de uma campanha municipal de conscientização e incentivo à instalação de lixeiras em frente às residências de nossa cidade.

J U S T I F I C A T I V A

A referida campanha tem como objetivo estimular a população a adotar práticas simples, porém de grande impacto, na manutenção da limpeza urbana e na preservação ambiental. A colocação de lixeiras em frente às residências contribui para a redução do acúmulo de lixo nas vias públicas, evita o entupimento de bueiros, diminui a proliferação de insetos e animais transmissores de doenças, além de melhorar o aspecto visual e a qualidade de vida da comunidade.

Além dos benefícios diretos à saúde e ao meio ambiente, a iniciativa fortalece o sentimento de responsabilidade coletiva, despertando nos moradores o compromisso com o cuidado e a valorização da cidade onde vivem.

A campanha poderá incluir ações educativas, distribuição de materiais informativos e divulgação em meios de comunicação municipais, incentivando cada cidadão a participar dessa mudança de comportamento que transforma o espaço urbano.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

